



[Assinatura]
Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Vosso Reverendíssimo Padre Helder Torres da Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Vosso Reverendíssimo Padre **HELDER TORRES DA SILVA**, Pároco da Igreja Matriz de Santo Antônio do Município de Agrestina/PE, grande líder religioso do Município, em reconhecimento e valorização da representação da fé e ao papel significativo que desempenha para a comunidade Agrestinense, na contribuição da promoção da paz, através de ações sociais, apoio emocional, fortalecimento dos valores comunitários, que são fundamentais para a construção de uma sociedade mais solidária e unida.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 12 de junho de 2025.

[Assinatura]
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Presidente

[Assinatura]
CAIO DE AZEVEDO ALVES
Vice-Presidente

[Assinatura]
JOSÉ GENIVALDO DA SILVA
1º Secretário

[Assinatura]
JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA
2º Secretário